



EDITAL Nº 387/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPNA	22/07/2025	6	De Olho no Futuro	WQA6V.200625	Gabriel Gualhanone Nemirovsky
CPTL	14/08/2025	20	Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	XTJGC.030725	Regina Aparecida Marques de Souza
ESAN	09/08/2025	60	Aprendizagem Baseada em Projetos em Contabilidade	WJVZI.020725	Elisabeth de Oliveira Vendramin
FACFAN	01/08/2025	2	Encontro estadual do PNAE em Mato Grosso do Sul	4RNEI.200625	Deise Bresan
FAED	01/08/2025	18	Vivências Pedagógicas em Educação Física Escolar - PIBID Educação Física 2025-2027	TJKX3.080725	Philippe Rocha de Camargo
FAMEZ	25/07/2025	1	VII REPRONUTRI - VII Simpósio de reprodução, produção e nutrição de bovinos	EPY3P.310525	Eliane Vianna da Costa e Silva
INBIO	18/07/2025	1	Le Cinq Ball Université	NS9EC.150725	Ayo Jhonatan Rodrigues Rosas
INBIO	11/08/2025	1	Formação Continuada para Professores de Ciências dos Anos Iniciais: Práticas Didáticas nos Laboratórios de Anatomia, Parasitologia, Prática de Ensino e Física	H96AN.170625	Carla Cardozo Pinto de Arruda

INMA	20/11/2025	1	II Seminário Sul-Mato-Grossense de Tecnologias Digitais na Escola	XWVDJ.080725	Suely Scherer
------	------------	---	---	--------------	---------------

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROCIDS/RTR	01/09/2025	12	Escola de Conselhos UFMS: formação de Conselheiros(as) Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente	OLVAY.150725	Luciana Contrera

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DÍEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 18 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/07/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5753355** e o código CRC **6A6B93D7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002452/2025-20

SEI nº 5753355